

AVISO

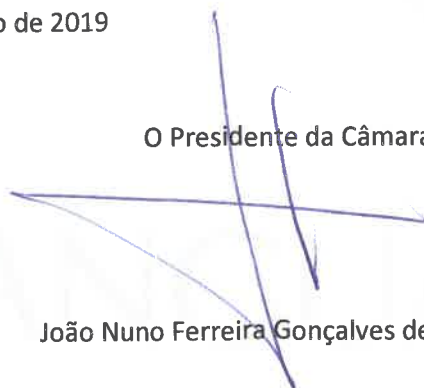
Município de Mangualde

Divulgação dos Resultados da Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Mangualde

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º, do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Mangualde, em reunião realizada em 8 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade, a divulgação dos resultados da discussão pública, da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Mangualde. Durante o período de discussão pública não ocorreram sugestões, observações e reclamações ao projeto de ORU, pelo que a Câmara Municipal, na mesma deliberação, considerou o projeto de ORU, apresentado a discussão pública, como versão final e remete-o à assembleia municipal para aprovação, de acordo com o n.º 1, do art. 17.º, da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mangualde, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,



João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.